



LEI Nº 1.142/2001-PMM

Torna de utilidade pública no Município de Macapá, a Sociedade Esportiva e Recreativa Deus Proverá – SERDEP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá–CMM, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna de Utilidade Pública no Município de Macapá, a Sociedade Esportiva e Recreativa Deus Proverá – SERDEP, com sede nesta cidade, nos termos do disposto na Lei nº 097/79–PMM, de 29 de maio de 1979.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de outubro de 2001.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

Fis. 03

Rub. ~~400~~